

RES: Pedido de Esclarecimento - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - PE N° 90002/2024

Henry Mross <henry.mross@gestao.gov.br>

Sex, 16/02/2024 13:51

Para:Coordenação de Compras e Licitação - COLIC <licitacao.dal@economia.gov.br>

Cc:Sebastiao Figueiredo de Moraes Filho <sebastiao.m.filho@gestao.gov.br>

Seguem esclarecimentos relativos aos questionamentos da empresa [REDACTED] de 14/2/2024.

Questionamento 1: Conforme nossa análise e entendimento sobre **1. Condições Gerais da Contratação – 1.2. Itens da Contratação:** as impressões “monocromáticas”, realizada no equipamento de tipo B – Multifuncional Colorida A4, estarão incluídos nas impressões monocromáticas A4 (Franquia e excedente). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento. A franquia e excedente de impressões em formato A4 monocromáticas considera a produção em todas as impressoras, independentemente de seu tipo.

Questionamento 2:Conforme nossa análise e entendimento sobre **1. Condições Gerais da Contratação – 1.2. Itens da Contratação:** não teremos impressões A4 nos equipamentos do Tipo C – Multifuncional Colorido A3. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. Favor consultar as tabelas do item 3.5.4. do TR e as especificações das mídias suportadas na tabela do item 4 de seu apêndice I.

Questionamento 3: Conforme nossa análise e entendimento sobre **1. Condições Gerais da Contratação – 1.2. Itens da Contratação:** as impressões no formato A3, serão consideradas, 1 (uma) página A3. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 4: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a composição de papel de entrada, pode ser composta por todas bandejas de “entrada” de papel disponível no equipamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento, pois deve-se ter em conta que as especificações das bandejas de alimentação na tabela do item 4 do apêndice I do TR referem-se às capacidades mínimas de cada um dos itens, não sendo admitida a soma de capacidades de bandeja(s) padrão à de bandejas multiuso (manual ou multipropósito). Por outro lado, a contratada poderá fornecer bandeja adicional que atenda à capacidade mínima definida.

Questionamento 5: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a solução de OCR, deve ser nativa ou embarcado, mas poderá ter auxílio de solução externa no processo de ocerização do documento e formato de arquivo. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o entendimento. Esclarece-se que a funcionalidade de OCR deve ser nativa ou embarcada ao equipamento, sem que haja necessidade de envio de dados para que o reconhecimento seja processado em outro ativo.

Questionamento 6: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a capacidade de bandeja de entrada para os Tipos B e C, estão subdimensionadas com relação a volumetria dos modelos. Conforme a recomendação da portaria SGM/MGI n° 370 de 8 de março de 2023, em seus parágrafos: 9.3 e 9.6, capacidades desnecessárias sem justificativas não devem constar nas especificações. Entendemos que a capacidade de 250 folhas a 300 folhas, aumentaria a concorrência entre os licitantes, privilegiando as ofertas para essa administração pública. Podemos seguir com esse entendimento?

Resposta: Independentemente de interpretações, as propostas dos licitantes devem atender integralmente às especificações mínimas dos equipamentos da tabela do item 4 do apêndice I do TR e considerar os volumes individuais e globais estimados de impressão em cada item do certame. A contratação foi planejada com base no histórico de contratos anteriores e segue as recomendações da Portaria SGD/ME nº 370/2023, que regulamenta modelo de contratação já consagrado na Administração Pública Federal.

Questionamento 7: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a velocidade de 30 ppm para o Tipo C, pode ser atendida por equipamentos que dentro do seu range de velocidade 25 a 35, estão aptos a participaram do certame, conforme a recomendação da portaria SGM/MGI nº 370 de 8 de março de 2023 – parágrafo 9.4 na sua tabela de referência de dimensionamento das velocidades “Impressora ou Multifuncional Policromática – I”. Podemos seguir com entendimento da portaria?

Resposta: Não está correto o entendimento. As especificações técnicas da tabela do item 4 do Apêndice I são requisitos mínimos que devem ser integralmente atendidos pelos equipamentos em comodato. A tabela do item 9.4. da Portaria SGD/ME nº 370/2023 é uma referência, que “pode ser usada para auxiliar no dimensionamento das velocidades dos equipamentos”.

Questionamento 8: Entendemos que a Contratante será responsável por disponibilizar espaço em cada uma das localidades pela guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup que se fizerem necessários para a prestação dos serviços e será responsável pela guarda dos mesmos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento. O Contratante disponibilizará, quando necessário, espaço físico nas localidades para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços.

Questionamento 9: Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?

Resposta: Todos os equipamentos deverão possuir porta USB 2.0 conforme as especificações técnicas. Em princípio, todos os equipamentos estarão conectados em rede e a interface USB será utilizada como conexão alternativa. Não há como estimar a quantidade de equipamentos que poderão ser eventualmente conectados via USB em razão da dimensão e da variedade de demandas que serão atendidas pela contratação.

Questionamento 10: Entendemos que será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento, devendo-se observar as definições do TR, principalmente quanto ao sistema de bilhetagem (item 8.4. e demais itens pertinentes).

Questionamento 11: Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está parcialmente correto o entendimento, tendo em vista que quaisquer solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro estarão sujeitas a análise técnica e administrativa.

Questionamento 12: No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

Resposta: Em princípio, esta contratação não prevê uma média de área de cobertura de impressão maior do que 5%.

Questionamento 13: Como é de amplo conhecimento os equipamentos e suprimentos de informática (como os que ora são licitados) possuem seus custos atrelados à moeda americana. Frequentemente encontramos oscilações relevantes na cotação da moeda americana perante o real. Considerando que o cenário econômico é incerto e imprevisível, solicitamos esclarecer se novas e substanciais desvalorizações do real perante o dólar ensejarão a concessão de correção de preços mediante pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Resposta: Durante a execução contratual, a contratada poderá solicitar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Entretanto, a contraprestação pelos serviços executados não se vincula automaticamente a variações de cotação monetária, devendo o pedido de reequilíbrio observar os termos do capítulo VII da Lei nº 14.133/2021. Toda e qualquer solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro estará sujeita a análise pela Administração em processo próprio.

Questionamento 14: Entendemos que a taxa fixa poderá ser faturada como locação de equipamentos e as páginas impressas como serviços de impressão. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Para este item a resposta deve ser da área administrativa e/ou financeira. Entretanto, esclarece-se que o modelo de outsourcing de impressão na modalidade franquia + excedente não se confunde com locação de equipamentos, nos termos dos itens 4.1. e 5.2.2."e" da Portaria SGD/ME nº 370/2023. Tampouco inclui custo fixo relativo a locação.

Questionamento 15: No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

Resposta: Entendemos que eventuais pagamentos por atraso na contraprestação devem ser efetuadas em processo administrativo próprio, segundo nosso entendimento. Porém, para este item a resposta deve ser da área administrativa e/ou financeira.

Questionamento 16: Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à CONTRATADA, correto?

Resposta: Eventuais prejuízos causados por qualquer das partes à outra serão tratados em processo próprio, nos termos da legislação vigente, do edital e seu TR, com as devidas oportunidades para oferecimento de provas e contraditórios.

Questionamento 17: Solicitamos informar, por gentileza, se a rede elétrica é estável?

Resposta: No que concerne às redes elétricas das instalações do contratante, favor observar as definições do TR, em especial seus itens 4.4., 4.16.1. e 6.4..

Questionamento 18: Entendemos que é de responsabilidade da Contratante disponibilizar a infra de servidor(es) de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, software para monitoramento e drivers de impressão. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 19: Entendemos que será permitida a instalação de software para monitorar os equipamentos configurados via conexão USB nas estações de trabalho e que, para novos devices incluídos pelo Órgão Contratante (notebook e desktop) em seu ambiente será adicionado à imagem destes equipamentos, o respectivo software de monitoria, correto?

Resposta: Em princípio, todos os equipamentos estarão conectados em rede e a interface USB será utilizada como conexão alternativa. Detalhes quanto à forma de acesso aos dados relativos a impressões realizadas e necessidades de software adicional serão tratados pelas equipes especializadas dos contratantes nas etapas iniciais da execução contratual.

Questionamento 20: Entendemos que como medida para solução do chamado, a empresa Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, para o equipamento mais próximo do departamento ou para o pool de impressão, com isso, o Órgão Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à empresa Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. A contratada deve atentar-se aos prazos de atendimento e solução definidos no apêndice I do TR. O relógio não poderá ser parado durante o período de atendimento por parte da Contratada, independentemente de redirecionamento nas filas de impressões.

Questionamento 21: O regime de atendimento para todas as localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em horas úteis, correto?

Resposta: Está parcialmente correto o entendimento. Favor consultar o item 6.2. do TR.

Questionamento 22: A instalação/mapeamento de driver/fila de impressão nas estações de trabalho poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho por unidade para instalação/mapeamento de driver/fila de impressão?

Resposta: Sim, o software distribuído necessário à execução dos serviços poderá ser disponibilizado por meio de ferramentas de gestão de ambientes e acesso remoto. Entretanto, excepcionalmente poderá ser necessário realizar instalações em equipamentos individuais.

Questionamento 23: Pedimos ao Órgão Contratante informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

Resposta: Em razão da dimensão, e da amplitude e variedade das demandas desta contratação, atualmente atendidas por diversos contratos, não é possível obter imediatamente esse dado para todos os ambientes. No que se refere ao principal contrato gerido pela Diretoria de TI, foram realizadas 92 movimentações nos últimos 12 meses.

Assim sendo, pode-se esperar que as mudanças de local de equipamentos, desinstalações e novas instalações serão frequentes e deverão ocorrer todos os meses.

Questionamento 24: A Contratada poderá realizar a ativação de equipamento de backup e/ou desvio de filas, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos em que o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. A contratada deve atentar-se aos prazos de atendimento e solução definidos no apêndice I do TR. O relógio não poderá ser parado durante o período de atendimento por parte da Contratada, independentemente de redirecionamento nas filas de impressões.

Questionamento 25: Qual número de usuários de rede que a Contratante possui no total em sua empresa?

Resposta: Pode-se estimar que a quantidade de usuários nos Ministérios que serão atendidos no lote I (MGI, MF, MDIC, MPS e MPI) está em torno de 10,5 mil. Já para o lote II a quantidade estimada é de 8,5 mil usuários.

Questionamento 26: A Contratante possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?

Resposta: Sim.

Questionamento 27: Todas as localidades são interligadas via rede? Que tipo de conexão de rede/link?

Resposta: Deve-se considerar que todos os equipamentos fornecidos terão acesso à rede de dados e/ou rede local na localidade de instalação. E todas as localidades relacionadas possuem link de internet com conexão MPLS e/ou SDWAN.

Questionamento 28: Entendemos que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação/produção. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está parcialmente correto o entendimento. Favor consultar o item 4.10. do TR.

Atenciosamente,



Ministério da Gestão e
da Inovação em Serviços Públicos

Henry Mross

Analista em TI

henry.mross@gestao.gov.br

Coordenação de Planejamento de Contratações de TIC

Coordenação Geral de Aquisições de TIC

Diretoria de Tecnologia da Informação

gov.br/gestao

De: Sebastiao Figueiredo de Moraes Filho <sebastiao.m.filho@gestao.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 14:16

Para: Henry Mross <henry.mross@gestao.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - PE N° 90002/2024

Prezado,

Mais alguns pedidos.

Atenciosamente,



Ministério da Gestão e
da Inovação em Serviços Públicos

Sebastião Figueiredo de Moraes Filho

Analista em Tecnologia da Informação

Coordenador de Planejamento de Contratações de TIC

sebastiao.m.filho@economia.gov.br

(61) 2021-5865

Coordenação de Planejamento de Contratações de TIC

Departamento de Tecnologia da Informação

gov.br/gestao



De: Coordenação de Compras e Licitação - COLIC <licitacao.dal@economia.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 13:30

Para: Sebastiao Figueiredo de Moraes Filho <sebastiao.m.filho@gestao.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - PE N° 90002/2024

Prezado, boa tarde,

Encaminho o pedido de esclarecimento, abaixo, referente ao pregão nº 90002/2024 (Processo nº 12804.100067/2023-71).

Solicitamos manifestação dessa unidade requisitante, naquilo que lhe for pertinente, para subsidiar a elaboração da resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa, uma vez alguns questionamentos dizem respeito a critério oriundo do Termo de Referência.

Oportuno mencionar que, conforme estabelece o subitem 11.2 do edital, os pedidos de esclarecimentos deverão ser respondidos em até três dias úteis, da data de recebimento.

Atenciosamente.

[Redacted]
Enviado: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 10:02

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
Assunto: Pedido de Esclarecimento - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - PE N° 90002/2024

Bom dia!

Ilustríssimos Sr.(Sra.) Pregoeiro(a),

Ref. Pregão Eletrônico N° 90002/2024

Processo Administrativo N° 12804.100067/2023-71

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted] vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos ao edital e termo de referência:

Questionamento 1: Conforme nossa análise e entendimento sobre **1. Condições Gerais da Contratação – 1.2. Itens da Contratação:** as impressões “monocromáticas”, realizada no equipamento de tipo B – Multifuncional Colorida A4, estarão incluídos nas impressões monocromáticas A4 (Franquia e excedente). Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2: Conforme nossa análise e entendimento sobre **1. Condições Gerais da Contratação – 1.2. Itens da Contratação:** não teremos impressões A4 nos equipamentos do Tipo C – Multifuncional Colorido A3. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 3: Conforme nossa análise e entendimento sobre **1. Condições Gerais da Contratação – 1.2. Itens da Contratação:** as impressões no formato A3, serão consideradas, 1 (uma) página A3. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 4: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a composição de papel de entrada, pode ser composta por todas bandejas de “entrada” de papel disponível no equipamento. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 5: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a solução de OCR, deve ser nativa ou embarcado, mas poderá ter auxílio de solução externa no processo de ocrização do documento e formato de arquivo. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 6: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a capacidade de bandeja de entrada para os Tipos B e C, estão subdimensionadas com relação a volumetria dos modelos. Conforme a recomendação da portaria SGM/MGI nº 370 de 8 de março de 2023, em seus parágrafos: 9.3 e 9.6, capacidades desnecessárias sem justificativas não devem constar nas especificações. Entendemos que a capacidade de 250 folhas a 300 folhas, aumentaria a concorrência entre os licitantes, privilegiando as ofertas para essa administração pública. Podemos seguir com esse entendimento?

Questionamento 7: Conforme nossa análise e entendimento sobre **Apêndice I – Especificações Técnicas – 2. Equipamentos:** a velocidade de 30 ppm para o Tipo C, pode ser atendida por equipamentos que dentro do seu range de velocidade 25 a 35, estão aptos a participaram do certame, conforme a recomendação da portaria SGM/MGI nº 370 de 8 de março de 2023 – parágrafo 9.4 na sua tabela de referência de dimensionamento das velocidades “Impressora ou Multifuncional Policromática – I”. Podemos seguir com entendimento da portaria?

Questionamento 8: Entendemos que a Contratante será responsável por disponibilizar espaço em cada uma das localidades pela guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup que se fizerem necessários para a prestação dos serviços e será responsável pela guarda dos mesmos. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 9: Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?

Questionamento 10: Entendemos que será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 11: Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 12: No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

Questionamento 13: Como é de amplo conhecimento os equipamentos e suprimentos de informática (como os que ora são licitados) possuem seus custos atrelados à moeda americana. Frequentemente encontramos oscilações relevantes na cotação da moeda americana perante o real. Considerando que o cenário econômico é incerto e imprevisível, solicitamos esclarecer se novas e substanciais desvalorizações do real perante o dólar ensejarão a concessão de correção de preços mediante pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Questionamento 14: Entendemos que a taxa fixa poderá ser faturada como locação de equipamentos e as páginas impressas como serviços de impressão. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 15: No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser

automaticamente incluída na próxima fatura?

Questionamento 16: Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à CONTRATADA, correto?

Questionamento 17: Solicitamos informar, por gentileza, se a rede elétrica é estável?

Questionamento 18: Entendemos que é de responsabilidade da Contratante disponibilizar a infra de servidor(es) de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, software para monitoramento e drivers de impressão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 19: Entendemos que será permitida a instalação de software para monitorar os equipamentos configurados via conexão USB nas estações de trabalho e que, para novos devices incluídos pelo Órgão Contratante (notebook e desktop) em seu ambiente será adicionado à imagem destes equipamentos, o respectivo software de monitoria, correto?

Questionamento 20: Entendemos que como medida para solução do chamado, a empresa Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, para o equipamento mais próximo do departamento ou para o pool de impressão, com isso, o Órgão Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à empresa Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 21: O regime de atendimento para todas as localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em horas úteis, correto?

Questionamento 22: A instalação/mapeamento de driver/fila de impressão nas estações de trabalho poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho por unidade para instalação/mapeamento de driver/fila de impressão?

Questionamento 23: Pedimos ao Órgão Contratante informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

Questionamento 24: A Contratada poderá realizar a ativação de equipamento de backup e/ou desvio de filas, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos em que o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 25: Qual número de usuários de rede que a Contratante possui no total em sua empresa?

Questionamento 26: A Contratante possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?

Questionamento 27: Todas as localidades são interligadas via rede? Que tipo de conexão de rede/link?

Questionamento 28: Entendemos que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação/produção. Nosso entendimento está correto?

Favor acusar recebimento!

Atenciosamente,

A large black rectangular redaction box covers the signature and stamp area. To the right of the redaction, there are several horizontal black bars of varying lengths, likely representing a redacted list or table.

[REDACTED]